



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2023 – 28/02/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Major PM **Manoel Araújo Santana da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Major PM **Manoel Araújo Santana da Silva**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da segurança pública, como Policial Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

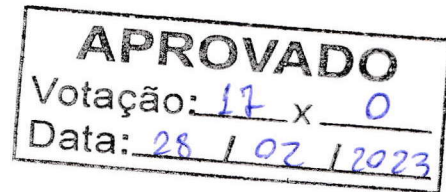
Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás).

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2023.04.19 08:35:17 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

986 OK



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JÚNIOR GÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023 – 01/02/2023.

Autor: Júnior Gás

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Major PM Manoel Araújo Santana da Silva.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Major Manoel Araújo Santana da Silva, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área da segurança pública, como Policial Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Major Manoel Araújo Santana da Silva, personalidade que possui extrema relevância na área da segurança pública em Petrolina, como Oficial da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Filho de Givanilda de Araújo Bispo e Mário Santana da Silva, Manoel Araújo Santana da Silva nasceu na cidade de Recife, em Pernambuco, e iniciou sua carreira militar no ano de 2004, ao ingressar no Curso de Formação de Oficiais da PM/PE, finalizando em 2006. Na corporação, ainda concluiu o Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP), em 2010, e o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), em 2020.

Possui também um extenso currículo de formações acadêmicas, sendo Bacharel em Direito pela Universidade da Cidade de São Paulo (UNICID), Mestre em Resolução de Conflitos e Mediação, Pós-graduado em Ciências Jurídicas também pela UNICID, Pós-graduado em Metodologia na Educação do Ensino Superior pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER), e Pós-graduado em Direito Empresarial e Contratos Mercantis pela Escola Paulista de Direito (EPD).



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JÚNIOR GÁS

Em sua carreira profissional, esteve como Comandante do 2º Pel da 2ª CIPM, entre os anos de 2007 a 2009, no momento de transição para formação da 7ª CIPM. Nessa ocasião, foi indicado para assumir as atividades de inteligência desta OME, ficando até o ano de 2014, quando se mudou para Petrolina e assumiu o NIS4/5ºBPM, atuando até o final do ano de 2016, instante em que assumiu o NIS3/1ªCIPM.

Após oito meses, atuou à frente do NIS3/2ªCIPM, ficando até agosto de 2019, quando passou a desenvolver suas atividades na coordenação do COPOM/DPO, até o ano de 2021. Nesse período, foi indicado para assumir a chefia das seções da DAL (3, 4 e 5), as quais são responsáveis pelo planejamento e instrução de Licitação (DAL3), Compras (DAL4) e Gestão (Adesão e Consumo) de Atas de Registro de Preço (DAL5), que são essenciais para a execução do Recurso Orçamentário e dos Recursos Extraorçamentários direcionados à PMPE.

Foi Condecorado com a Medalha Pernambucana do Mérito Policial e Medalha Piauiense do Mérito Policial, provando mais uma vez o quão valorosos são o seu trabalho e a sua contribuição para o Estado de Pernambuco e para a área da segurança pública. Assim, contando com o apoio dos Nobres Pares, nada mais justo que prestar essa decorosa homenagem a um cidadão que tanto tem contribuído com a segurança da nossa cidade.

Sala da Sessões, 01 de fevereiro de 2023.



JÚNIOR GÁS
VEREADOR

acs

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2023– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO MAJOR PM
MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA.

AUTOR: JUNIOR GÁS

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Major PM Manoel Araújo Santana da Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO MAJOR PM MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA.

AUTOR: JUNIOR GÁS

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao **Major Manoel Araújo Santana da Silva**, natural da cidade de Recife/PE, personalidade que possui extrema relevância na área da segurança pública em Petrolina, como Oficial da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO